

Ofício nº 777/ 2024 GABS-SEGEP

Belém (PA), 23 de Julho de 2024

**ADRIANO MENDES DE SOUZA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIERITOS HUMANOS**

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 268/2024 – SECDH/PM - Solicitação de Adesão - ARP nº 81/2023/SEGEP - PREGÃO ELETRÔNICO 150/2022 - SEGEP.**

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo e em resposta ao Ofício nº **268/2024 – SECDH/PMB**, visando adesão a Ata de Registro de Preço – nº **81/2023 -SEGEP**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 150/2022-SEGEP**, cujo objeto consiste na **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE TELEFONIA E INFORMÁTICA”**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém. Conforme a demanda solicitada, segue abaixo planilha com os itens e quantitativos analisados e autorizados.

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023-SEGEP</b>			
<b>LDC TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 48.378.321/0001-50, com sede na Rua Doutor Argemiro Acayaba de Toledo nº 185- Residencial Cidade Jardim Cep: 15.081-060 – São José do Rio Preto- SP, Telefone: (17) 99749-0222 e-mail: licitacao@ldctecnologia.com</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>Quant. Solicitada/Autorizada SECDH</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>
<b>29</b>	<b>COMPUTADOR DESKTOP TIPO III.</b>  Microcomputador Positivo D3400 Intel® Core™ i3-12100 (3.30 GHz, 12 MB Cache, 4 Cores, 8 Threads) com Intel® Turbo Boost até 4.30 GHz Windows 10 Pro 8 GB DDR4 SDRAM (3200 MHz) HD 1 TB 7200RPM 3,5" Placa de Video Ofboard 2 GB DDR5, Low Profile Gabinete Small Form Factor, tool less Monitor Positivo 21,5" Garantia 12 meses OnSite <b>(Especificação completa em anexo da ATA)</b>  <b>MARCA/MODELO: POSITIVO/ D3400</b>	<b>15</b>	<b>5.440,00</b>



Sendo assim, a SEGEP na condição de Gerenciadora da referida ARP se manifesta **FAVORAVELMENTE** ao pleito, por não incorrer no excesso previsto no §3º do artigo 8º do Decreto Municipal nº 48.804/2005, e o art.º 22, §3º e §4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, observando a redação dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018. Segue link da cópia do processo licitatório na íntegra: [https://drive.google.com/drive/folders/189YhwvjYkV1wWPUvcHtY\\_YG92Hiya4v4?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/189YhwvjYkV1wWPUvcHtY_YG92Hiya4v4?usp=drive_link) **Ressalto que deverá ser observado e respeitado o quantitativo autorizado** e que após a contratação seja encaminhada a esta Secretaria cópia do contrato.

Urge salientar, que caberá a **SECDH**, o efetivo contato com a empresa fornecedora das ARP em questão, a fim de verificar a possibilidade da prestação do serviço.

Por fim, ressalta-se que a presente autorização não abrange a garantia de cota orçamentaria, que depende de gestão junto ao setor competente/SEGEP.

Atenciosamente,

**JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO**

Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão-SEGEP